

PORTARIA N.º 0512, de 07 de agosto de 2019

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1523/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER POR 15 (QUINZE) DIAS**, com amparo no art. 187, II, da Lei 6.677/1994, a docente **GRAZIELE DE LOURDES NOVATO FERREIRA**, cadastro n.º 72.000703-7, lotada no Departamento de História – DH, Campus Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR